

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	6
Procuradoria da República no Estado da Bahia	7
Procuradoria da República no Estado do Ceará	8
Procuradoria da República no Distrito Federal	9
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	9
Procuradoria da República no Estado de Goiás	10
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	10
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	11
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	12
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	12
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	14
Procuradoria da República no Estado de Roraima	18
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	18
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	20
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	22
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	22
Expediente	24

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****DESPACHO SG/MPF Nº 488, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007345/2022-52. **ASSUNTO:** Teletrabalho. **INTERESSADO:** HERMINGTON FRANCO E SILVA, matrícula nº 17449, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, lotado na Procuradoria da República no Estado do Acre. **DECISÃO:** Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 4897/2022 - PGR-00127890/2022, INDEFIRO o pedido de autorização para exercício das atribuições por meio de teletrabalho, somente podendo haver designação ao interessado em data posterior a 5 de janeiro de 2023, em virtude da vedação imposta pelo art 23, inciso I, alínea b) da norma. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****DESPACHO SG Nº 535, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.007199/2022-65. **ASSUNTO:** Trabalho à distância associado ao afastamento de cônjuge, no Canadá. **INTERESSADO:** LEONN FERREIRA PAIVA, matrícula nº 28167-1, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, lotado na DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO/STIC. **DECISÃO:** Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 567, DE 22 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.024492/2018-19. ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. INTERESSADA: ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, Procuradora Regional da República, matrícula nº 591. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no inciso II do artigo 6º e no inciso III do artigo 7º, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal; Considerando o Aviso PGR/MPU Nº 1, de 12 de abril de 2022, bem como o teor do Parecer Jurídico CONJUR-SAJ nº 270/2022 (PGR-00135068/2022), e considerando a Informação nº 5326/2022 (PGR-00140847/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio não usufruídos, referentes ao quinquênio de 2017 a 2022, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 559, DE 22 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.005929/2022-93. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: SIDNEI MOREIRA DA SILVA, matrícula 29.996, Técnico do MPU/Administração, aposentado. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00150282/2022, CONCEDO a isenção de Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 14/03/2022, data da publicação do ato concessório de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, e com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, DOU de 23/11/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO DE ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República

DESPACHO SG Nº 538, DE 18 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.024926/2019-53. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS, Procurador da República, matrícula nº 1540. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória do plantão realizado nos dias 22 e 23/5/2021, nos dias 20 e 22/4/2022, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 26 DE ABRIL DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003169/2022-80, relativa a despesa de exercício anterior (2021), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana, de sala-cofre e seus respectivos subsistemas, com substituição de peças, serviços eventuais e a modernização do circuito de CFTV (TC Nº 74/2021), realizados no interesse do MPF, em favor de ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A, no valor total de R\$ 50,11 (cinquenta reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP/MPF Nº 556, DE 22 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008222/2022-39. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: NATÁLIA DE CAMPOS MALTA, matrícula nº 22882, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 5611/2022, PGR-00146418/2022, AUTORIZO a lotação

provisória da servidora, na Procuradoria da República no Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2022, para exercício de cargo em comissão, CC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 229, de 12 de abril de 2022 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Procurador Afastado: 506 | MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO | 43º Ofício |
Início: 05/05/2022
Fim: 14/05/2022
Motivo: CORREGEDORIA

Procurador Substituto: 431 | JAIME ARNOLDO WALTER | 44º Ofício |
SISAM: 485/2022
Portaria: 97/2022

Procurador Afastado: 640 | CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL | 46º Ofício |
Início: 12/05/2022
Fim: 21/05/2022
Motivo: FÉRIAS

Procurador Substituto: 160 | ROGÉRIO JOSÉ B. S. DO NASCIMENTO | 42º Ofício |
SISAM: 485/2022
Portaria: 97/2022

Procurador Afastado: 506 | MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO | 43º Ofício |
Início: 16/05/2022
Fim: 20/05/2022
Motivo: CORREGEDORIA

Procurador Substituto: 679 | MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE | 41º Ofício |
SISAM: 485/2022
Portaria: 97/2022

Procurador Afastado: 127 | NEWTON PENNA | 13º Ofício |
Início: 16/05/2022
Fim: 25/05/2022
Motivo: FÉRIAS

Procurador Substituto: 457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 23º Ofício |
SISAM: 485/2022
Portaria: 97/2022

Procurador Afastado: 575 | MAURÍCIO RIBEIRO MANSO | 18º Ofício |
Início: 23/05/2022
Fim: 31/05/2022
Motivo: FÉRIAS

Procurador Substituto: 473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27º Ofício |
SISAM: 485/2022
Portaria: 97/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020, alterada pela Portaria 145/2020; e) a Portaria PGR n.º 462/2016; e, f) Portaria PGR/MPF n.º 603/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	% DE DESONERAÇÃO (se houver)
Anamara Osório Silva	814	22º	Titular afastada para atuar na Secretaria de Cooperação Internacional (PORTARIA Nº Nº 1.066, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019)	02.05.2022 a 11.05.2022	Adriana Scordamaglia Fernandes	591	5º	100%
Eugênia Augusta Gonzaga	610	27º	Férias	02.05.2022 a 11.05.2022	Marlon Alberto Weichert	512	33º	
Isabel Cristina Groba Vieira	515	52º	Férias	02.05.2022 a 04.05.2022	André de Carvalho Ramos	516	39º	
Janice Agostinho Barreto Ascari	418	6º	Férias	02.05.2022 a 06.05.2022	Elizabeth Mitiko Kobayashi	716	18º	
João Francisco Bezerra de Carvalho	619	8º	Folga Compensatória	02.05.2022 a 03.05.2022	Marcus Vinicius de Viveiros Dias	806	9º	
Laura Noeme dos Santos	120	56º	Férias	02.05.2022 a 11.05.2022	José Leonidas Bellem de Lima	154	36º	
Luiz Carlos dos Santos Gonçalves	474	31º	Férias	02.05.2022 a 11.05.2022	Marcio Domene Cabrini	535	47º	
Maria Emília Moraes de Araújo	488	26º	Titular afastada para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (Portaria	02.05.2022 a 06.05.2022	Paulo Thadeu Gomes da Silva	443	41º	50%

			PGR/MPF n° 556/2021)					
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	486	35°	Titular afastada para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF nº 572, de 29 de setembro de 2021)	02.05.2022 a 11.05.2022	Robério Nunes dos Anjos Filho	472	32°	
Paulo Taubemblatt	647	17°	Titular afastado para exercício de função eleitoral substituto- Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n° 572, de 29 de setembro de 2021)	02.05.2022 a 11.05.2022	Eduardo Botão Pelella	857	30°	
Sandra Akemi Shimada Kishi	503	29°	Titular afastada para exercer a função de Diretora do Projeto de Cooperação Técnica - Agenda 2030 (Portaria PGR/MPF nº 602, de 1º de outubro de 2021)	02.05.2022 a 06.05.2022	Denise Neves Abade	565	37°	50%
Sergio Monteiro Medeiros	577	49°	Férias	02.05.2022 a 06.05.2022	Elton Venturi	611	55°	
Vinicius Fernando Alves Fermino	725	3°	Titular afastado para substituir subprocurador-geral (PORTARIA PGR/MPF Nº 198, DE 5 DE ABRIL DE 2022)	02.05.2022 a 06.05.2022	José Roberto Pimenta Oliveira	748	20°	
Walter Claudius Rothenburg	510	45°	Folga Compensatória	02.05.2022 a 06.05.2022	Sergei Medeiros Araújo	481	25°	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF n° 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU n° 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Carmem Elisa Hessel, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carmem Elisa Hessel	638	PRR4ª REGIÃO	21/02/2012 a 18/02/2017	26/05/2022 a 27/05/2022	12/04/2022

ANTONIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015;

CONSIDERANDO a continuidade da implementação de solução técnica ao Nobreak Central da sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, o qual sustenta a alimentação energética de todos os equipamentos de informática, incluindo os da sala de CPD, durante a ausência do fornecimento principal de energia elétrica; e

CONSIDERANDO a necessidade de evitar danos aos equipamentos de informática e ao sistema operacional desta Procuradoria da República, em decorrência de possível sobrecarga da rede secundária de energia da PR-AP ante a frequente falha do fornecimento primário de energia elétrica em Macapá;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, em caráter excepcional, o regime de trabalho não presencial para todos os membros, servidores e estagiários, nos dias 26 e 27 de abril de 2022.

Parágrafo Único. Para a garantia da manutenção do funcionamento da PR/AP, aqueles que exercem atividades essenciais incompatíveis com o trabalho remoto permanecerão em regime presencial.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos SISAM ns. 454/2022 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – MAI/2022 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual), 473/2022 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – MAI/2022 (Substituição Remota Nacional) e 478/2022 PRAM – 4º OFÍCIO – MAI/2022 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM e na PRM de Tefé, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	02/05/2022 a 16/05/2022	Elton Luiz Freitas Moreira	4101	1º Ofício da PRM- Petrolina /PE
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	17/05/2022 a 31/05/2022	Rafael da Silva Rocha	1384	9º
Leonardo de Faria Galiano	1216	4º	Folga de Plantão e Férias	02/05/2022 a 12/05/2022	Lígia Cireno Teobaldo	1582	2º
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Desoneração PC 50%	02/05/2022 a 16/05/2022	Jorge Maurício Porto Klanovicz	1570	3º
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Desoneração PC 50%	17/05/2022 a 31/05/2022	Livia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM Juazeiro do Norte/CE

Rafael da Silva Rocha	1384	9º	Férias e Folga de Plantão	02/05/2022 a 09/05/2022	Saulo Linhares da Rocha	1513	1º Ofício da PRM Parnaíba/PI
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Férias	04/05/2022 a 13/05/2022	José Gladston Viana Correia	1543	1º Ofício da PRM Teixeira de Freitas /BA
Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º	Férias e Licença	02/05/2022 a 16/05/2022	Gabriel Pimenta Alves	1307	10º Ofício PR-MT
Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º	Férias e Licença	17/05/2022 a 31/05/2022	Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício da PRM Paulo Afonso /BA
Thiago Augusto Bueno	1520	12º	Afastamentos Curso/Encontros	02/05/2022 a 07/05/2022	Bruno José Silva Nunes	1309	2º Ofício PRM Ipatinga/MG
Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º	Férias	02/05/2022 a 16/05/2022	Ariane Guebel de Alencar	1013	5º Ofício PR-RJ
Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º	Férias	17/05/2022 a 31/05/2022	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º
Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé	Folga de Plantão e Férias	17/05/2022 a 27/05/2022	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício da PRM Paulo Afonso /BA
Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	2º Ofício da PRM de Tefé	Férias	02/05/2022 a 14/05/2022	Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO

LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO/ INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Adnilson Goncalves Da Silva	1581	PRM-BARREIRAS	04/09/2015 a 01/09/2020	09/06/2022 a 10/06/2022	-	25/04/2022

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE
Procuradora-Chefe

EDITAL Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA (GAECO-MPF/BA), considerando o pedido de desligamento formulado pelo procurador da República Fernando Túlio da Silva (PR-BA-00028204/2022), titular do 4º Ofício Especial do GAECO-MPF/BA, e o art. 2º, § 2º da Portaria PR/BA n.º 129, 23 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Declarar abertas as inscrições de interessados em compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado da Bahia (GAECO-MPF/BA), para o concluir o período de designação original do procurador da República Fernando Túlio da Silva, que findaria em 7 de junho de 2023, obedecido o seguinte procedimento:

I - As inscrições deverão ocorrer entre os dias 25/4 e 29/4/2022;

II - O pedido de inscrição deverá ser encaminhado para o e-mail prba-chefia@mpf.mp.br ou por ofício dirigido ao Gabinete do Procurador-Chefe da PR/BA;

Art. 2º O Coordenador e Coordenador-Substituto do GAECO-MPF/BA escolherá um membro lotado no MPF/BA com atribuição criminal, observando-se, quando possível, a representatividade das diversas regiões que compõem o Ministério Público Federal no Estado da Bahia (art. 2º, §4º da Portaria PR/BA n.º 129, 23 de abril de 2021).

Parágrafo único. O resultado final do membros selecionado será divulgado em edital no dia 2/5/2022.

ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte e Quixadá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte e Quixadá nos períodos a seguir:

Procuradores da República	Períodos
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1º a 15/05/2022
Adalberto Delgado Neto	16 a 31/05/2022

Art. 2º Compete à PRM–Crateús e à PRM–Limoeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 241, DE 25 DE ABRIL 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Sobral e Itapipoca.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Sobral e de Itapipoca nos períodos a seguir:

Procuradoras da República	Período
José Milton Nogueira Júnior	1º e 02/05/2022
Marina Romero de Vasconcelos	03 a 20/05/2022
José Milton Nogueira Júnior	21 a 31/05/2022

Art. 2º Compete à PRM–Sobral e à PRM–Itapipoca informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo: 1.15.000.001052/2022-39 (Reconhecimento de Dívida). Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará. Contratada: PGE Incorporadora de Obras LTDA, CNPJ nº 06.303.138/0001-46. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura (de Acessibilidade) e Complementares, conforme Contrato nº 19/2017. Valor: R\$ 8.080,80 (oito mil, oitenta reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Lei 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86. Reconhecimento: Em 19.04.2022. Ratifica o reconhecimento de dívida em epígrafe nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, c/c art. 22, §2º, "c", do Decreto nº 93.872/1986, Ordenador de Despesa: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria PRDF nº 258, de 9 de dezembro de 2021, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
04/05/2022 a 11/05/2022	Frederick Lustosa de Melo
11/05/2022 a 18/05/2022	Márcia Brandão Zollinger
18/05/2022 a 25/05/2022	Carolina Martins Miranda de Oliveira
25/05/2022 a 01/06/2022	Carlos Henrique Martins Lima

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 258, de 9 de dezembro de 2021, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
04/05/2022 a 11/05/2022	Thaís Felix de Oliveira Faria
11/05/2022 a 18/05/2022	Gustavo Borges Ribeiro
18/05/2022 a 25/05/2022	Ana Paula da Cunha
25/05/2022 a 01/06/2022	Bruno da Rocha Antony de Moraes

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 85, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-1º Ofício	Flávio Bhering Leite Praça Matr.1007	26/05 a 14/06/2022	Férias	Paulo Augusto Guaresqui Matr.1042	PR-ES-9º Ofício
PR-ES-2º Ofício	Edmar Gomes Machado Matr.564	02 a 31/05/2022	Desoneração Procurador- Chefe (50%)	Jorge Munhós de Souza Matr.1304	PR-ES-3º Ofício

PR-ES-4º Ofício	Julio de Castilhos Matr.1068	02 a 16/05/2022	Exclusividade função eleitoral	Flávio Bhering Leite Praça Matr.1007	PR-ES-1º Ofício
PR-ES-4º Ofício	Julio de Castilhos Matr.1068	17 a 31/05/2022	Exclusividade função eleitoral	Alexandre Senra Matr.1255	PR-ES-8º Ofício
PR-ES-7º Ofício	Ofício vago	02 a 16/05/2022		Nadja Machado Botelho Matr.974	PR-ES-6º Ofício
PR-ES-7º Ofício	Ofício vago	17 a 31/05/2022		Carlos Vinicius Soares Cabeleira Matr.963	PR-ES-13º Ofício
PR-ES-13º Ofício	Carlos Vinicius Soares Cabeleira Matr.963	02 a 16/05/2022	Designação para integrar comissão de correição ordinária MPF/SP, conforme Portaria CMPF n.º 26, de 1 de abril de 2022(§2º do art. 15 da Resolução CSMPF n.º 100, de 3 de novembro de 2009)	Fabrcício Caser Matr.939	PR-ES-10º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na resolução Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMPF n. 160, de 1º de dezembro de 2015; Resolução PR/GO n. 1, de 13 de junho de 2017; e pela Resolução PR/GO n. 1, de 6 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República MARIA CLARA BARROS NOLETO e DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO, para atuarem como titulares no plantão judicial de recesso de final de ano, respectivamente nos seguintes períodos: 20 a 28/12/2022 e 29/12/2022 a 6/1/2023.

Art. 2º. Designar os Procuradores OTÁVIO BALESTRA NETO e NADIA SIMAS SOUZA, como suplentes, no primeiro e segundo períodos, respectivamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE tornar público o presente Edital de Chamamento, destinado à indicação de membros a serem designados titulares dos cargos especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Maranhão – GAECO-MPF/MA, para o biênio 2022-2024.

1. DO OBJETO

O presente Edital de Chamamento destina-se à seleção de membros do Ministério Público Federal no Maranhão para comporem lista a ser encaminhada ao Procurador-Geral da República, para designação como titulares de dois cargos especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do MPF/MA – GAECO-MPF/MA, pelo prazo de dois anos, no biênio 2022-2024.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da presente seleção os membros do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão com atribuição em matéria criminal.

2.2. Os interessados deverão manifestar o interesse até as 18 horas do dia 28 de abril de 2022, por meio do endereço de e-mail prma-chefegab@mpf.mp.br, com o assunto "GAECO: manifestação de interesse".

2.3. A seleção dar-se-á por ordem de antiguidade, tendo em conta a lista de antiguidade dos membros do MPF, aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

3. DA PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

3.1. Em até cinco dias úteis após o fim do prazo de manifestação de interesse, será publicado edital com resultado da seleção.

3.2. Caberá recurso contra o resultado da seleção, a ser interposto no prazo de dois dias úteis contados da publicação do respectivo edital.

3.3. Resolvidos os eventuais recursos, a lista de selecionados será encaminhada ao Procurador-Geral da República, ouvida a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, para os fins do § 7º do art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente processo seletivo observará, no que couber, as disposições da Resolução CSMPF nº 146, de 5 de agosto de 2013, da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e demais normas aplicáveis.

4.2. As dúvidas quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidas pelo Procurador-Chefe da PR/MA.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores da ASSPAD-PR/MG para atuação em regime de plantão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Designar servidores de apoio lotados na Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MG (ASSPAD), de acordo com o artigo 21-A da Portaria nº 95, de 22 de março de 2019, conforme especificado no Anexo Único, para atuação em regime de plantão, no período indicado.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR ASSPAD DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	DIAS DE FOLGA
DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA - Matr. 6498 PRMG	06/05 a 09/05/2022	2
WALMIR JOSÉ SANTOS Matr. 2553 PRMG	13/05 a 16/05/2022	2
MAURÍCIO VIANA PAOLINELLI DE CASTRO - Matr. 7851 PRMG	20/05 a 23/05/2022	2
GUSTAVO ANTUNES PEREIRA Matr. 7724 PRMG	27/05 a 30/05/2022	2
GELZIO GONÇALVES VIANA FILHO - Matr. 22280 PRMG	03/06 a 06/06/2022	2
ALOÍSIO SOARES PEREIRA Matr. 7688 PRMG	10/06 a 13/06/2022	2
LEO JÓRIO VASCONCELOS Matr. 19464 PRMG	15/06 a 17/06/2022	1
LEO JÓRIO VASCONCELOS Matr. 19464 PRMG	17/06 a 20/06/2022	2
MARCIA HELENA FRANCISCO Matr. 7702 PRMG	27/06 a 30/06/2022	2

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Retificação da PORTARIA Nº 63, 29 de março de 2022, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/03/2022, Página 22.

1. Onde se lê:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
5	25 a 26 de abril de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Heitor Alves Soares Matrícula 944 PR/SE/Estância Itabaiana (substituição Remota)

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
5	25 a 26 de abril de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n º 601, de 29 de setembro de 2021)	Heitor Alves Soares Matrícula 944 PR/SE/Estância Itabaiana (substituição Remota)

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA
Procurador-Chefe da PR/PB

AVISO DE PENALIDADES

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 104, incisos XIX, XX e XXI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa HL DOS SANTOS EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF nº. 01.219.144/0001-04, a penalidade prevista na Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades, alínea d, do Contrato MPF/PB Nº. 2/2019 (HL DOS SANTOS), consistente em multa de 2% sob o valor total da contratação, consistente em R\$ 1.714,72 (um mil setecentos e catorze reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 87, II, da Lei nº. 8.666/1993, a ser descontada da próxima fatura da CONTRATADA ou do seguro-garantia, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, encaminhando para o endereço Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP.: 58041-006, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, fone: (83) 3044-6211/6306. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento contratual do Contrato MPF/PB n.º 2/2019 mediante o processo Administrativo nº 1.24.000.000199/2022-01 da PR/PB. ASSINA: Juliana Farias Maciel, Secretária Estadual Substituta da PR/PB. Data de assinatura: 20.04.2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 109, de 31.03.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 62/2022 – Administrativo, página 36, publicado no dia 1/04/2022, alterando a designação da procuradora da República Polireda Madaly Bezerra de Medeiros (1º Ofício da PRM-Garanhuns) para atuar em substituição no escritório da procuradora da República Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves (2º Ofício da PRM-Garanhuns), para o período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período De Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Folga Plantão	18/4 a 4/5/2022	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a dispensa do substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo Cível Extrajudicial, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 26.4.2022, CAROLINA MAURER DA MOTTA HAAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26.136-0, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo Cível Extrajudicial, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 428, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 395/2022 para designar as Procuradoras da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA e LUANA VARGAS MACEDO para os plantões das 4ª e 5ª Varas Federais de Duque de Caxias, nos períodos de 06 a 09 de maio de 2022 e de 09 a 12 de maio de 2022, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 395/2022 (publicada no DMPF-e Nº 71 - Administrativo de 19/04/2022, página 26) que designou a Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO para o plantão da 4ª Vara Federal de Duque de Caxias no período de 06 a 09 de maio de 2022 e a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA para o plantão da 5ª Vara Federal de Duque de Caxias no período de 09 a 12 de maio de 2022, e

II - o acordo entre as referidas Procuradoras da República, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 395/2022 para designar as Procuradoras da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA e LUANA VARGAS MACEDO para os plantões das 4ª e 5ª Varas Federais de Duque de Caxias, nos períodos de 06 a 09 de maio de 2022 e de 09 a 12 de maio de 2022, respectivamente.

Art. 2º Dê-se ciência às Procuradores da República designadas, às Varas Federais, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 433, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 310/2022 para modificar a designação do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Niterói para o período de 26 de abril a 05 de maio de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 310/2022 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 25 de março de 2022, página 17)

que designou o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Niterói no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, e considerando alteração de férias do Procurador da República ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO para o período de 26 de abril a 05 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 310/2022 para modificar a designação do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (5º ofício/PRM-Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO (1º ofício/PRM-Niterói) para o período de 26 de abril a 05 de maio de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 435, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 278/2022 para designar o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINKAS para o plantão da 4ª Vara Federal de São João de Meriti, no período de 21 a 24 de abril de 2022, em substituição à Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 278/2022 (publicada no DMPF-e Nº 54 - ADMINISTRATIVO de 22/03/2022, página 19) que designou a Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para o plantão da 4ª Vara Federal de São João de Meriti, no período de 21 a 24 de abril de 2022, e

II - a informação recebida por esta Chefia, na data de hoje, de que, em comum acordo, a referida Procuradora foi substituída pelo Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINKAS no plantão da 4ª Vara Federal de São João de Meriti, no período de 21 a 24 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 278/2022 para designar o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINKAS para o plantão da 4ª Vara Federal de São João de Meriti, no período de 21 a 24 de abril de 2022, em substituição à Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 307, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar, conforme anexo, os Procuradores da República indicados para atuarem em substituição aos Procuradores da República afastados, nos períodos e pelos motivos registrados.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	861	7º Ofício de PR/RS	folgas de plantão judicial	05 a 06/MAIO	FELIPE BRETANHA SOUZA	743	5º Ofício de PR/RS
JACQUELINE ANA BUFFON	852	9º Ofício de PR/RS	licença saúde	03 a 12/MAIO	RICARDO GRALHA MASSIA	1177	2º Ofício de PR/RS
JACQUELINE ANA BUFFON	852	9º Ofício de PR/RS	licença saúde	13 a 25/MAIO	FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	861	7º Ofício de PR/RS
JACQUELINE ANA BUFFON	852	9º Ofício de PR/RS	licença saúde	24 a 31/MAIO	CLAUDIA VIZCAYCHIPIM PAIM	749	11º Ofício de PR/RS
RICARDO GRALHA MASSIA	1177	2º Ofício de PR/RS	folgas de plantão judicial	18 a 25/MAIO	FELIPE BRETANHA SOUZA	743	5º Ofício de PR/RS
RICARDO GRALHA MASSIA	1177	2º Ofício de PR/RS	fruição de férias	25 a 31/MAIO	ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI	1120	8º Ofício de PR/RS

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República Claudia Vizcaychipi Paim, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 a 25 de abril de 2022 junto ao 7º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República Fábio Magrinelli Coimbra, em razão de licença para tratamento de saúde.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 253, de 28/03/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 60/2022 - Administrativo, publicado em 30 de março de 2022, página 28, onde se lia: "período de substituição de 27/04/2022 a 02/05/2022", leia-se "período de substituição de 27/04/2022 a 29/04/2022".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 271, de 07/04/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 68/2022 - Administrativo, publicado em 11 de abril de 2022, página 21, onde se lia:

"1. Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 13 de maio de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, devido ao afastamento do Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, em razão de férias e folgas compensatórias por cumprimento de plantão",

leia-se:

"1. Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 13 de maio de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, devido ao afastamento do Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, em razão de férias, viagem a serviço, conforme Ofício nº 101/2022/6ºCCR/MPF (PGR-00145518/2022), e folgas compensatórias por cumprimento de plantão".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, estabelece e torna público os critérios para seleção de servidores (as) para integrarem a Comissão Recursal de Heteroidentificação dos Processos Seletivos de Estagiários (as) da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul para o biênio 2022/2023, observadas as disposições constantes neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Cabe à Comissão Recursal avaliar os recursos eventualmente apresentados por candidato (a) ao parecer da Comissão de Heteroidentificação, tendo esta última o objetivo de confirmar a veracidade e a conformidade da autodeclaração dos (as) candidatos (as) que se inscreverem em Processos Seletivos de Estágio da PRRS como pretos (as) ou pardos (as), com base exclusivamente em critérios fenotípicos.

II - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

1. Poderão participar servidores (as) do quadro ativo da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, incluindo aqueles (as) nomeados (as) para atuarem em cargos em comissão, desde que atendidos os seguintes quesitos:

1.1. Tenha formação e domínio na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo;

1.2. Comprometa-se com a manutenção do sigilo sobre os dados e informações dos (as) candidatos (as) que sejam submetidos ao procedimento de Heteroidentificação;

1.3. Não tenha vínculo de parentesco ou de outra natureza com candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) nos Processos Seletivos em andamento;

1.4. Não tenha atuado como colaborador (a) eventual em eventos de treinamento, desenvolvimento e educação, cuja atuação atinja o limite de 120 (cento e vinte) horas no exercício corrente;

1.5. No período de execução das atividades previstas nos Processos Seletivos, não se enquadre em uma das seguintes situações:

a) usufruindo as licenças previstas no art. 81 da Lei nº 8.112/1990;

b) ausente em razão dos afastamentos previstos no art. 97 da Lei nº 8.112/1990;

c) afastado (a) em virtude das situações previstas no art. 102 da Lei nº 8.112/1990, à exceção dos afastamentos previstos nos incisos

II e III do mencionado artigo;

d) tenha sido penalizado (a) em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos; e

e) em gozo de férias.

III – DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO RECURSAL

1. A Comissão Recursal será composta de 03 (três) membros, observando-se a diversidade da composição por gênero e cor.

2. A Comissão Recursal terá um (a) presidente, com a atribuição de coordenar os trabalhos, que será a pessoa com maior experiência ou formação na área de políticas públicas afirmativas.

IV - DO CRONOGRAMA

1. A definição das datas de atuação da Comissão Recursal se dará posteriormente à finalização dos trabalhos da Comissão de Heteroidentificação, apenas no caso de apresentação de eventuais recursos por parte de candidatos (as) entrevistados.

V - DA INSCRIÇÃO

1. Ficam abertas, exclusivamente, do dia 27/04/2022 ao dia 04/05/2022, as inscrições para participar da seleção de integrante da Comissão Recursal de Heteroidentificação dos Processos Seletivos de Estagiários (as) da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul para o biênio 2022/2023;

2. Para participar da seleção, os (as) interessados (as) deverão encaminhar, durante o prazo constante do subitem 1 os seguintes documentos para o endereço eletrônico prrs-cgp@mpf.mp.br:

a) Currículo atualizado do Sistema Hórus e/ou certificados e/ou documentos que comprovem:

- experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo e/ou participação em Comissão de Heteroidentificação em concursos/ processo seletivos públicos;

- participação em debates, oficinas e/ou cursos sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo.

3. Findo o prazo definido no subitem 1 deste item, decai o direito de inscrição, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada por meio eletrônico, indicado no subitem 2 deste item, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

VI - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Serão selecionados servidores (as) que apresentem certificados e/ou documentos que comprovem:

a) experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo e/ou participação em Comissão de Heteroidentificação em concursos/processos seletivos públicos: 5 pontos;

b) participação em debates, oficinas e/ou cursos sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo: 3 pontos.

2. Se o número de interessados (as) for maior que o das vagas oferecidas, respeitados os critérios de diversidade de composição da Comissão Recursal, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação os seguintes critérios, nessa ordem:

- a) maior pontuação obtida de acordo com o subitem anterior;
- b) maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e
- e) maior idade.

VII - DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CONCURSO

2. Os servidores que atuarem na Comissão Recursal somente perceberão a gratificação por encargo de curso ou concurso caso venham a atuar efetivamente (análise de recurso e entrevista de candidato (a) indeferido(a) pela Comissão de Heteroidentificação), tendo como base as horas efetivamente trabalhadas e o limite disposto na Portaria PGR/MPU nº 652/2012.

VIII - DO RESULTADO PRELIMINAR

1. O resultado da seleção será divulgado na data provável de 06/05/2022, por e-mail e na intranet.
2. O resultado será divulgado em ordem classificatória de acordo com os critérios de desempate previstos no item VI deste edital.

IX - DA CONVOCAÇÃO

1. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas convidará formalmente, por e-mail, o (a) servidor (a) selecionado (a) para a execução das atividades propostas, que terá, a partir da ciência, o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação.

1.1. A confirmação da participação deverá ser apresentada com a anuência da chefia imediata.

1.2 Não havendo confirmação no prazo acima especificado, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convidará o (a) próximo (a) cadastrado (a) e selecionado (a).

1.3 Em caso de não haver candidatos (as) inscritos (as) ou habilitados (as) na seleção, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá convocar servidores (as) não cadastrados (as) nesta seleção.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O cadastramento do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Os integrantes da Comissão Recursal deverão apresentar, sempre que atuarem nos Processos Seletivos de Estágio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, a declaração constante no Anexo I.

3. Informações adicionais poderão ser requeridas por meio do e-mail prrs-cgp@mpf.mp.br.

4. As dúvidas sobre as disposições deste Edital serão dirimidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e os casos omissos serão apreciados pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-Chefe

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação na Comissão Recursal de Heteroidentificação dos Processos Seletivos de Estágio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul nos anos de 2022 e 2023 que:

() Tenho formação e conhecimento na temática de promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

() Não fui penalizado(a) em procedimento administrativo nos últimos 2 (dois) anos.

() Não atuei como colaborador(a) eventual em eventos de treinamento, desenvolvimento e educação, cuja atuação atinja o limite de 120 (cento e vinte) horas no exercício corrente.

() Não tenho vínculo de parentesco ou de outra natureza com candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que integram as listas de autodeclaração validadas e de espera do processo seletivo.

() Me comprometo com a manutenção do sigilo sobre os dados e informações dos(as) candidatos(as) que sejam submetidos ao procedimento recursal de Heteroidentificação.

() Não me enquadro em nenhuma das situações de licença ou afastamento previstas no subitem 1.5 do item II do Edital.

() Cumpro as demais exigências constantes do Edital PRRS/GABPC/CGP Nº 01, de 26 de abril de 2022.

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

NOME E MATRÍCULA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, Felipe da Silva Müller, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378/2010, consolidada em 06/11/2012, torna pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Público de Estágio de Direito da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul, ficando o ANEXO VI – Cronograma das Atividades - do Edital MPF/PRM SANTA CRUZ DO SUL/RS Nº 01, de 4 de abril de 2022 com as seguintes alterações:

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Inscrições	07/04 a 05/05/2022
Aplicação da Provas	10/05/2022
Classificação Preliminar	12/05/2022
Interposição de Recursos	13 a 17/05/2022
Resultado dos Recursos	18/05/2022 - 18 horas
Entrevista de heteroidentificação	19/05/2022 (13 às 17 horas)
Classificação Final	20/05/2022

FELIPE DA SILVA MÜLLER.
Procurador-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispensa o servidor(a) DEMOSTENES MATIAS DE SOUSA e designa o servidor CLAUDIO ANTONIO FARIA DA SILVA para o encargo de Substituto Eventual Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

CONSIDERANDO o memorando nº 27/2022/SE/PR-RR (PR-RR- 00009276/2022),, que cuida da designação de Chefe Substituto Eventual Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções - SETINF.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DEMOSTENES MATIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Informática, matrícula nº 17877, do encargo de Substituto Eventual da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções, FC-2, Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Designar o servidor CLAUDIO ANTONIO FARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31837, para o encargo de Substituto Eventual da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ivan Claudio Garcia Marx	1064	Ofício Único da PRM Jaraguá do Sul	Folgas Compensatórias	28.04 a 03.05.2022	Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	02.05 a 16.05.2022	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085	1º Ofício da PRM de Itajaí

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	17.05 a 31.05.2022	Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000843/2022-23 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/CHAPECÓ. SUPRIDO: IVAM SHIGUEYUKI SUZUKI. CPF: 313.011.708-36. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (material de consumo). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/04/2022 à 25/07/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 26/07/2022 à 22/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 26/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000842/2022-89 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. MATERIAL DE CONSUMO. PRM/ITAJAÍ. SUPRIDO: JOEDILSON BRAGA DE AZEVEDO. CPF: 632.331.692-72.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (material de consumo). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/04/2022 à 22/07/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 23/07/2022 à 19/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 25/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000844/2022-78 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. SERVIÇOS. PRM/ITAJAÍ. SUPRIDO: JOEDILSON BRAGA DE AZEVEDO. CPF: 632.331.692-72. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/04/2022 à 22/07/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 23/07/2022 à 19/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 25/04/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 290, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 110/2022, de 31 de janeiro de 2022 (PR-SP-00011275/2022), publicada na página 33 do DMPF-e Nº 22/2022 – Administrativo, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987;

Fiscal Administrativo Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28122;

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987;

Fiscal Técnico Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28122.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho nº 2022NE000028.

Objeto: Nota de Empenho nº 2022NE000028, emitida em 07/01/2022, para a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., para atender despesas com fornecimento de energia elétrica para a PRM-SÃO BERNARDO DO CAMPO, no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo os aportes que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 111/2022, de 31 de janeiro de 2022 (PR-SP-00011287/2022), publicada na página 50 do DMPF-e Nº 21/2022 – Administrativo, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987;

Fiscal Administrativo Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28122;

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987;

Fiscal Técnico Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28122.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho nº 2022NE000041.

Objeto: Nota de Empenho nº 2022NE000041, emitida em 07/01/2022, para a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, para atender despesas com serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a PRM-SÃO BERNARDO DO CAMPO, no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo os aportes que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Reginaldo Dantas Badega, matrícula 2911;

Fiscal Administrativo Substituto: Anderson Hatsuo Issagawa, matrícula 30381;

Fiscal Técnico: Anderson Hatsuo Issagawa, matrícula 30381;

Fiscal Técnico Substituto: Reginaldo Dantas Badega, matrícula 2911.

Instrumento Negocial: Contrato nº 18/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, não inclusos as peças e componentes de reposição, que serão pagos a parte, para atendimento à Procuradoria da República no Município de Marília.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 294, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 70, de 22 de janeiro de 2020 (PR-SP-00007349/2020), publicada em 23/01/2020 na página 34 do DMPF-e Nº 15/2020 – Administrativo, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Ronaldo Fernandes de Lima, matrícula 13755;

Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Markunas, matrícula 18215;

Fiscal Técnico: Ronaldo Fernandes de Lima, matrícula 13755;

Fiscal Técnico Substituto: Marcelo Markunas, matrícula 18215.

Instrumento Negocial: Contrato nº 06/2020.

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada, Desarmada e de Segurança Patrimonial para a Procuradoria da República em São Bernardo do Campo-PRM-SBC.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 295, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 658, de 31/08/2017, publicada no DMPF nº 167/2017, Administrativo, de 05/09/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula: 14.987;

Fiscal Administrativo Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28.122;

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula: 14.987;

Fiscal Técnico Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28.122;

Instrumento Negocial: Contrato nº 31/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade de longa distância nacional (intra regional e inter-regional) e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, por meio de linhas digitais e analógicas localizadas na Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo, a ser executado de forma contínua.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratos e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando a solicitação formulada por meio do MEMORANDO 113/2022 - PR-SE-00014529/2022, resolve:

Art. 1º Alterar de lotação do servidor SANDRO SILVA DE SOUZA, Mat 29551, da SELOG para a SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL DA PR/SE - SECGC.

Art. 2º Nomear SANDRO SILVA DE SOUZA, Mat 29551, para a chefia da SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL DA PR/SE - SECGC.

Art. 3º Nomear MATEUS CONCEIÇÃO SANTOS, Mat 23230, para a chefia do SETOR DE LOGÍSTICA/PRSE - SELOG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 (alterada pela Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015), bem como o disposto na Resolução PR/TO nº 01, de 11 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR (A) PLANTONISTA
02/05 a 09/05/2022	Higor Rezende Pessoa
09/05 a 16/05/2022	Daniella Mendes Daud
16/05 a 23/05/2022	João Gustavo de Almeida Seixas
23/05 a 30/05/2022	Eron Freire dos Santos
30/05 a 06/06/2022	Álvaro Lotufo Manzano

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando a Portaria PR/TO nº 84/2015, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de cargos deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO					IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRTO	Férias.	02/05 a 11/05/2022	João Gustavo de Almeida Seixas	1502	8º Ofício PRTO	-
George Neves Lodder	1253	6º Ofício PRTO	Ofício provido com designação suspensa.	02/05 a 16/05/2022	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa	1482	4º Ofício PRTO	50%
George Neves Lodder	1253	6º Ofício PRTO	Ofício provido com designação suspensa.	17/05 a 31/05/2022	Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRTO	50%
Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO	Férias.	23/05 a 03/06/2022	Eron Freire dos Santos	1589	1º Ofício PRM Araguaína (Substituição Remota)	-
Thales Cavalcanti Coelho	1617	2º Ofício PRM Araguaína	Ofício provido com designação suspensa.	02/05 a 16/05/2022	Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria CNMP-PRESI nº 111 de 5 de abril de 2022.
Thales Cavalcanti Coelho	1617	2º Ofício PRM Araguaína	Ofício provido com designação suspensa.	17/05 a 31/05/2022	Álvaro Lotufo Manzano	569	2º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria CNMP-PRESI nº 111 de 5 de abril de 2022.

DESPACHO Nº 1.927, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Referência: 1.36.000.000274/2022-12. Assunto: Registrar.

REFERÊNCIA: PGEA 1.36.000.000274/2022-12. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: MANASSES MOREIRA RAMOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30686, lotado na Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Palmas/TO, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

GEORGE NEVES LODDER
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 76/2022
Divulgação: terça-feira, 26 de abril de 2022 - Publicação: quarta-feira, 27 de abril de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação